

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO Nº 200

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João,31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

DIARIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002 (Distribuição Gratuita)

> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Srt. UANIA MARIA DA SILVA AMORIM, portador do CPF 039.026.794-50, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL— SM1, lotada na secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 046/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Srt. UILMA GONÇALVES SILVA DE SOUZA, portador do CPF 080.459.694-82, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, lotada no Gabinete da Prefeita, a partir desta data.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 047/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. UILMA GONÇALVES SILVA DE SOUZA, portador do CPF 080.459.694-82, para o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL— SM1, lotada na secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO Nº 200

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 048/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. HELENO BERNARDINO DE ARAUJO FILHO, portador do CPF 026.951.174-18, do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 049/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. HELENO BERNARDINO DE ARAUJO FILHO, portador do CPF 026.951.174-18, ao cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 050/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOSE BATISTA DOS PASSOS NETO, portador do CPF 294.479.988-60, do cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 051/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOSE BATISTA DOS PASSOS NETO, portador do CPF 294.479.988-60, ao cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 052/2022



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE ABRIL DE 2022 EDICÃO Nº 200

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, portador do CPF 104.644.104-36, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 053/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Srt. MICHELLY CRISTOVAM TAVARES, portador do CPF 104.644.104-36, ao cargo de SECRETÁRIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Turismo e Maio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

 FIM DA	EDIÇÃO	